



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 171/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Resolução TC 21/2013 - Regulamenta o funcionamento do processo eletrônico do TCE-PE;

CONSIDERANDO, Resolução TC 11/2014 - Disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão;

CONSIDERANDO, Resolução TC 18/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas dos Prefeitos Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, Resolução TC 19/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2014 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" para representar a Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde de Brejão – CNPJ: 11.230.311/0001-63, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

MARIA PALOMA DE ARAUJO ALVES
Cargo: Diretor de Contabilidade do FMS
CPF nº: 108.129.394-25
E-mail: palomaraaujo752@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Cargo Comissionado

Art. 2º - Dispensar a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" para representar a Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.628.090/0001-74, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

Maria Josane Olavo de Barros
Cargo: Diretor de Contabilidade do FMAS
CPF nº: 095.588.824-70
E-mail: josanne.barros@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Cargo Comissionado

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Abril de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

